

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201911/0643

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

**Conteúdo Funcional:** Exercício das competências definidas no n.º 2 do artigo 8º da actual redacção da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e as previstas no artigo 35.º, do Capítulo V, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** licenciatura em área adequada ao lugar a prover

Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Perfil:** Os candidatos ao procedimento concursal devem ainda possuir uma licenciatura em área considerada adequada pelo Júri.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 26/10/2019, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 23/10/2019, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição:  
Presidente do Júri – Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Cantanhede.

**Composição do Júri:**  
1.º vogal efetivo – Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Pampilhosa da Serra.  
2.º vogal efetivo – Marilene Regina Pereira Carvalho Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo.  
1.º vogal suplente – Brigitte Maria Capelo, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto do Município de Mira.  
2.º vogal suplente – Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho                       | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal               | Distrito | Concelho         |
|--------------------------------------|-----------|--------------------|------------|-----------------------------|----------|------------------|
| Câmara Municipal de Montemor-o-Velho | 1         | Praça da República |            | 3140258<br>MONTEMOR-O-VELHO | Coimbra  | Montemor-o-Velho |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 19205/2019, no DR n.º 229, de 28/11 e aviso n.º 52/2019 no JN de 29/11

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho

**Formalização da Candidatura:** Formalização de candidaturas – no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do bilhete de identidade, do cartão fiscal de contribuinte / do cartão de cidadão; b) fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo candidato, com nota relativa ao currículo académico e profissional; d) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e e) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** 239687300

**Data de Publicação** 2019-11-29

**Data Limite:** 2019-12-13

**Observações Gerais:** Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**